



FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC-DF

EDITAL DE CHAMADA XX/XX

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA **DOCENTE**

CURSOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO COMERCIAL, GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, MARKETING E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Faculdade de Tecnologia Senac-DF, por meio da Direção e Direção Acadêmica, representadas pelas Coordenações dos Cursos de Graduação, torna público o presente Edital Institucional para seleção de Projetos de Pesquisas do Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia Senac-DF, com início previsto para **fevereiro de 20xx**, de acordo com as seguintes normas:

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Incentivar a vocação científica e tecnológica;
- 1.2 Contribuir para a formação de recursos humanos capacitados para a atividade de pesquisa científica e tecnológica e inovação.
- 1.3 Fomentar e consolidar o desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados às linhas e Grupos de Pesquisa da Faculdade de Tecnologia Senac-DF.
- 1.4 Contribuir para o desenvolvimento regional.

2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 2.1 O atendimento aos critérios de elegibilidade é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.
- 2.2.A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer critérios de elegibilidade poderá resultar na desclassificação da proposta.

2.1. REQUISITOS QUANTO AOS PROPONENTES

- 2.1.1 Ser docente efetivo da Faculdade de Tecnologia Senac-DF e está em pleno exercício de suas atividades na Instituição;
- 2.1.2 Apresentar Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização nos últimos trinta dias;
- 2.1.3 Ter disponibilidade de tempo de 4 horas semanais para cumpri-las aos sábados nos campi Taguatinga e Plano Piloto.

2.2. REQUISITOS QUANTO AS PROPOSTAS

2.1.1 A proposta deverá ser apresentada em nome de um único docente e deverá identificar a linha de pesquisa para a qual está se candidatando;

2.1.2 A proposta deverá ser apresentada na forma de projeto de pesquisa, e deve estar claramente caracterizada como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação.

2.1.3 O projeto deverá apresentar uma descrição clara e objetiva dos seguintes pontos:

- a) apresentação da proposta;
- b) definição do problema e do objeto de estudo;
- c) justificativa do objeto de estudo;
- d) qualificação do problema a ser abordado pelo projeto dentro da linha de pesquisa institucional;
- e) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta;
- f) objetivo geral e específicos da pesquisa;
- g) referencial teórico
- h) metodologia a ser empregada;
- i) estimativa dos recursos financeiros;
- j) cronograma detalhado

3. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE AUTOR DA PROPOSTA SELECIONADA

3.1 O docente autor da proposta selecionada será considerado professor pesquisador-orientador;

3.2 O professor pesquisador-orientador é o docente habilitado a desenvolver a pesquisa proposta no projeto de pesquisa selecionado, conforme competências e exigências listadas a seguir.

3.3 Compete ao professor pesquisador-orientador de projetos de pesquisa:

I - Assumir a coordenação do Grupo de Pesquisa ligado a linha de pesquisa à qual sua proposta de pesquisa está relacionada;

II - Elaborar e cumprir plano de trabalho relacionado ao desenvolvimento da pesquisa;

III – Organizar e coordenar todas as reuniões do Grupo de Pesquisa sob sua responsabilidade;

IV – Concluir a pesquisa no período determinado neste edital;



V - Incentivar a participação e a interação de professores e alunos na atividade de pesquisa tecnológica e inovadora;

VI - Manter, durante a execução do projeto de pesquisa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento das atividades, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto à Coordenação de Graduação com a qual está vinculado;

VII - Orientar o bolsista de Iniciação Científica e os alunos voluntários quanto à aprendizagem de técnicas e métodos científicos e tecnológicos;

VIII – Instigar o bolsista de Iniciação Científica e os alunos voluntários a construir saberes científicos e a desenvolverem a criatividade, em decorrência do objeto de estudo da pesquisa;

IX - Orientar o bolsista de Iniciação Científica e os alunos voluntários nas distintas fases do trabalho científico e tecnológico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação em eventos de iniciação científica, elaboração de resumos e demais atividades;

X - Verificar e informar a frequência do bolsista participante do seu Projeto de Pesquisa e as atividades por ele realizadas, até o 20º dia do mês, obrigando-se a informar à Coordenação de Graduação à qual seu Grupo de Pesquisa está vinculado, quaisquer ocorrências, bem como solicitar a substituição do bolsista;

XI - Encaminhar para publicação os resultados das pesquisas em Eventos Científicos e/ou em Revistas Científicas;

XII - Incluir o nome do bolsista e dos alunos voluntários nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva destes;

XIII - Referenciar em todas as publicações e divulgações da pesquisa o apoio do Programa de Iniciação Científica e do Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia Senac-DF;

XIV - Entregar o relatório final da pesquisa ao término da vigência do projeto de pesquisa.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

4.1 As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em **12 (doze)** meses. Desse modo, o cronograma de trabalho deve contemplar esse período como base para estruturação e cumprimento dos objetivos a serem alcançados.

4.2. Não haverá prorrogação de prazo para conclusão da proposta.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 Para cada projeto de pesquisa selecionado, o docente autor do projeto receberá **xx (xx) horas** semanais no valor da hora-aula registrada em contrato para desenvolver as atribuições contidas neste Edital.



5.2 Os autores das propostas selecionadas neste Edital assinarão Termo de Compromisso com a Faculdade de Tecnologia Senac-DF, comprometendo-se a cumprir todas as atribuições de professor pesquisador-orientador, contidas neste Edital;

6. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

6.1 Os Termos de Compromisso assinados pelos autores das propostas selecionadas poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da Faculdade de Tecnologia Senac-DF, caso os professores pesquisadores-orientadores descumpram as atribuições presentes neste Edital ou pelo fim do vínculo empregatício com a Faculdade de Tecnologia Senac-DF;

6.2 Em caso de cancelamento de Termo de Compromisso, o autor da próxima proposta selecionada será convocado e dará início ao seu projeto de pesquisa, podendo, neste caso, ocorrer prorrogação até, no máximo, completar **12 (doze)** meses a partir da data de início das atividades.

7. VAGAS

7.1. Será selecionada uma (1) proposta para a linha de pesquisa Análise e Desenvolvimento de Pesquisa (verificar Anexo A).

8. INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas na Central de Relacionamento com o Aluno a partir da entrega da Ficha de Inscrição preenchida e de três cópias do Projeto de Pesquisa.

8.2. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

9. PROCESSO SELETIVO

9.1 As propostas serão julgadas e classificadas por uma Comissão Institucional composta pelas Coordenações de Graduações em uma única etapa, mediante critérios quanto ao mérito técnico-científico e adequação orçamentária, descritos abaixo:

Critérios de análise e julgamento	Nota
Originalidade e relevância da proposta, considerando a linha de pesquisa.	0 a 2
Principais contribuições científicas e/ou tecnológicas da proposta.	0 a 2
Potencial de apropriação pelo mercado.	0 a 2
Viabilidade financeira.	0 a 2
Adequação às normas da ABNT.	0 a 2
Total	até 10



9.2. O resultado final será divulgados nos murais da Faculdade de Tecnologia Senac-DF dos dois campi e na sala de comunicação dos professores no Moodle;

8.3. Não caberá recurso sobre a seleção.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição	XX a XX/XX/201X
Divulgação do resultado final	XX/XX/201X
Assinatura do Termo de Compromisso	XX/XX/201x a XX/XX/201X
Início das atividades	XX/XX/201X

Brasília, DF, XX de _____ de 201X

Diretor da Faculdade de Tecnologia Senac-DF



FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC-DF
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PRIMEIRO/SEGUNDO SEMESTRE DE 201X

Anexo A - Formulário de Inscrição

Nome do(a) Professor(a): _____

Matrícula: _____

Telefone residencial: (____) _____

Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Tema do Projeto de Pesquisa: _____

Curso ao qual está vinculado:

- Gestão Comercial Marketing Análise e Desenvolvimento de Sistemas
 Gestão de Recursos Humanos Gestão da Tecnologia da Informação Gestão Pública

Disponibilidade de tempo, por semana, para se dedicar a pesquisa: ____ horas

Disponibilidade para participar de reuniões na Faculdade (903 Sul) aos sábados:

- Sim Não

Linha de Pesquisa para qual esta se candidatando:

- Comportamento do Consumidor
 Seleção de Pessoas e Desempenho no Trabalho
 Gestão da Tecnologia da Informação
 Análise e Desenvolvimento de Sistemas
 Comportamento Organizacional no Setor Público
 Proposta de Nova Linha: _____

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e, ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no **Edital XX/201X** que regula a seleção de Projetos de Pesquisas para o Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia Senac-DF.

Brasília, DF ____ de _____ de 201X

Assinatura do Candidato